



5º CONGRESSO DA REDE INTERNACIONAL DE ESTUDOS CULTURAIS (RIEC)

II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS CULTURAIS DA ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (EACH-USP)

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE MONITORES

A abertura do presente edital para a seleção de monitores se dá no âmbito das atividades do 5º Congresso da Rede Internacional de Estudos Culturais (RIEC) e do II Seminário Internacional de Estudos Culturais da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP), eventos que visam reforçar a importância da troca internacional de conhecimento, especialmente entre Brasil, Angola e outras nações africanas, ampliando a cooperação entre países da América do Sul e o Sul Global com a finalidade de oportunizar uma experiência relacionada à dinâmica da realização e organização de um evento científico na área de Estudos Culturais e correlatas.

Nesta forma, a função de monitoria tem como objetivo capacitar os acadêmicos para as atividades realizadas durante o evento, sejam elas de caráter administrativo ou logístico, concernentes às necessidades que se colocarem.

Eventuais dúvidas sobre o Edital devem ser encaminhadas para o e-mail: **riec2025-each@usp.br**



1. DO EVENTO

- I. O 5º Congresso da Rede Internacional de Estudos Culturais (RIEC) e o II Seminário Internacional de Estudos Culturais é um evento científico presencial que ocorrerá de 29 de julho a 1º de agosto de 2025, em São Paulo/SP, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP)
- II. O evento é composto por conferências, mesas-redondas, sessões de apresentação de trabalhos autorais selecionados e demais atividades previstas no cronograma do evento.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA CONVOCAÇÃO E SELEÇÃO

- I. O presente Edital objetiva estabelecer os critérios de seleção de Monitores;
- II. Cada discente interessado/a/e na função de monitoria deverá:
 - a. estar regularmente matriculado em curso de Graduação, Mestrado ou Doutorado;
 - b. dispor de horários para a realização das atividades entre os dias 28 de julho e 01 de agosto, sendo o primeiro dia destinado à organização prévia do evento;
 - c. dispor de tempo para a participação em reuniões prévias de orientação e direcionamento das atividades necessárias à função, totalizando 18 horas ao longo de todo o processo (8 horas de formação e mínimo de 10 horas de monitoria ao longo do evento) conforme cronograma disponível no Anexo II).
- III. O envio das inscrições deverá ser realizado via: [Google Forms](#) até o dia **15 de Maio de 2025**
- IV. Pela realização da função de monitoria, a Coordenação do **5º Congresso da Rede Internacional de Estudos Culturais e do II Seminário Internacional de Estudos Culturais da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo** garantirá a inscrição no evento com isenção de taxa caso se encaixe nos termos estabelecidos no parágrafo I do item 4 do edital, bem como um certificado de



monitoria com a totalização do mínimo de 18 horas de atividades complementares, podendo chegar a mais dependendo da disponibilidade para participação.

- V. A atividade de monitoria **não implicará** em remuneração financeira. Trata-se de trabalho voluntário com consentimento livre e esclarecido.
- VI. Visando a organização das equipes de trabalho para cada dia do evento, as inscrições apresentadas de maneira incompleta ou fora dos prazos determinados neste Edital serão desconsideradas.

3. COMPROMISSO E RESPONSABILIDADES DOS/AS/ES MONITORES

Pré-evento

- I. Os/as/es monitores selecionados/as/es se comprometem a fortalecer as ações de divulgação do evento, participar da formação sobre acessibilidade e inclusão, bem como atuar na execução e organização das atividades administrativas, ações de planejamento e execução, detalhes operacionais relacionados e logísticas inerentes ao evento em parceria com a Comissão Organizadora.
- II. Os/as/es monitores selecionados/as/es, mediante convocação prévia por e-mail ou outro canal de comunicação, se comprometem a participar de atividades prévias de formação e preparo para o evento, que poderão ocorrer de forma on-line, híbrida ou presencial, a depender das necessidades relacionadas ao evento que possam surgir.

Durante a realização do evento

- I. Os/as/es monitores se comprometem a manter o respeito mútuo, assim como assiduidade e pontualidade nas atividades para as quais forem destacados/os/es, bem como a seguir as diretrizes da Comissão de Organização do evento.
- II. Considerando que o evento será realizado presencialmente, o selecionado/a/e se compromete a desempenhar as funções que lhe forem atribuídas no campus da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (USP Leste). As atividades serão distribuídas em dois turnos de 5 (cinco) horas cada, sendo um no período matutino e outro no período vespertino, cabendo ao voluntário/a/e indicar o turno de sua preferência



- III. Dessa maneira, comprometem-se, ainda a:
- a. Realizar as ações de acolhimento de participantes e convidados/as/es;
 - b. Assessorar e compor as equipes de credenciamento de participantes;
 - c. Contribuir para a organização da infraestrutura do evento;
 - d. Direcionar participantes e palestrantes/ministrantes de minicursos aos
 - e. Auditórios e salas relacionadas às conferências e aos simpósios e minicursos em cada dia do evento;
 - f. Informar à Comissão Organizadora sobre eventuais problemas que possam apresentar;
 - g. Verificar a necessidade de auxílio específico para alguma apresentação de trabalhos e palestras;
 - h. Administrar listas e controles de presença.
- IV. Os/as/es monitores deverão comunicar à Comissão Organizadora qualquer situação que venha comprometer atividades do evento, inclusive apresentando melhorias que visem o aprimoramento quanto à organização.
- V. A ausência do/a/e discente selecionado ou ações e comportamentos que comprometam a realização das atividades de sua incumbência implicará em desligamento (não fazendo jus ao certificado de participação) e preenchimento da vaga de acordo com a lista de classificação.

4. DAS RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- I. Após a divulgação do resultado deste Edital, Os/as/es discentes selecionados/as/es para atuar como monitores/as/es no 5º Congresso da Rede Internacional de Estudos Culturais (RIEC 2025) e no II Seminário Internacional de Estudos Culturais da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo terão direito à isenção da taxa de inscrição apenas nos dias em que estiverem desempenhando suas funções como monitores/as/es.
- II. Caso desejem submeter e apresentar trabalhos durante o evento, é necessário realizar a inscrição convencional pelo site oficial do congresso, ou, quando for o caso, optar pela inscrição via sistema de cotas, conforme critérios estabelecidos no formulário de inscrição.



- III. Haverá lista de presença para controle de participação nas atividades de monitoria.
- IV. Após a divulgação do resultado deste edital, os/as/es discentes selecionados/as/es serão comunicados/as/es por e-mail.
- V. A confirmação do interesse na vaga será obrigatória para garantir a participação e a respectiva isenção nos termos aqui descritos.
- VI. A Comissão Organizadora se responsabilizará pela emissão de certificados aos membros da equipe de monitoria.
- VII. A Comissão Organizadora auxiliará e fornecerá todo o suporte necessário para a realização das atividades de monitoria nos termos fixados neste Edital.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

- I. Para fins de realização de cadastro e posterior emissão de certificados, requer-se aos/às interessados/as/es que sejam apresentados:
 - a. Documento probatório com foto (comprovante de RG e CPF ou CNH);
 - b. Comprovante de matrícula na graduação ou na pós-graduação;
 - c. E-mail e telefone para contato;
 - d. Por fim, faz-se imprescindível para a realização das inscrição na monitoria o preenchimento completo de todas as informações solicitadas no formulário e a apresentação dos anexos da documentação exigida no link de inscrição.

6. DO RESULTADO

- I. A divulgação da lista de discentes classificados será publicada em 25 de Maio de 2025, na página do evento. Igualmente, os/as/es discentes selecionados/as/es serão convocados/as/es via e-mail indicado no formulário de inscrição.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- I. Pela participação nas atividades de monitoria, não haverá custeio de despesas ou qualquer outra responsabilidade pela Comissão Organizadora para além daquelas dispostas neste edital;
- II. Trata-se de atividade extracurricular voluntária, sem atribuição de bolsa ou remuneração de qualquer natureza diversa da isenção da referida taxa de inscrição no evento.
- III. Os certificados serão emitidos apenas aos/às monitores/as que realizarem integralmente as atividades atribuídas.
- IV. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Esta chamada entra em vigor a partir da sua data de publicação.

ANEXO I CRONOGRAMA

Data/Período	Etapa	Site/Canal de Comunicação
10/04/2025	Publicação do Edital	Site da USP, site do evento e página oficial no instagram
10/04 à 15/05	Inscrições para monitoria	Google forms: https://bit.ly/MonitoresRIEC
25/05/2025	Divulgação do resultado	E-mail e canais de divulgação do evento
Semanas ao longo do mês de junho	Formação dos monitores	Convocatória via e-mail e grupo de Whatsapp dos participantes
28/07 a 01/08	Atividades de monitoria	Whatsapp do grupo da comissão e monitores



ANEXO II

CRONOGRAMA DOS ENCONTROS DE ORIENTAÇÃO E DIRECIONAMENTO

Temática do Encontro	Duração	Modalidade	Data/Período
Apresentação dos integrantes da comissão e do evento	2:00 horas	Online	1ª semana de junho - dia e horário a definir
Apresentação dos grupos temáticos da comissão e atuação e suas respectivas tarefas	2:00 horas	Online	2ª semana de junho - dia e horário a definir
Integração e apresentação do campus EACH-USP Leste	2:00 horas	Presencial	3ª semana de junho - dia e horário a definir
Formação: Acessibilidade e Inclusão	2:00 horas	Presencial	4ª semana de junho - dia e horário a definir